

Diário Oficial



Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceio - quinta-feira
15 de janeiro de 2026

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 114 - Número 2722

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 106.229, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009005/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de janeiro de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 106.229, DE 14 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - AGÊNCIA REGULADORA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Ana Maria de Araújo Amorim	210.377.954-15	ARSAL
02	Adriana Maria Maia de Araújo	647.748.724-15	ARSAL
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
04	Leuzi Anne Requião Cavalcanti Albuquerque	640.521.095-20	SEPLAG
05	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG

06	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
07	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
08	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
10	Lucio Flávio de Oliveira Gomes	455.964.843-34	PGE

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043428

O EXCELENTESSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCs.E:1500-5026/24, de ARLINDO VIEGAS ALVES DA MOTA; e E:1500-46312/21, de LUIZ ALBERTO OLIVEIRA LEAL.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:1206-53918/25, de SANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos ao Comando da Polícia Militar de Alagoas para as providências a seu cargo. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas e à ALAGOAS PREVIDÊNCIA para as providências de sua alçada.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1043429

Gabinete Civil

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 14 DE JANEIRO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-3982/25, da ALE = DESPACHO SEI N° 37072655 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1558/2025, de autoria do Deputado Estadual Cabo Bebeto e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Arquive-se.

PROC.E:1101-3983/25, da ALE = DESPACHO SEI N° 37072723 = Tendo em vista o disposto nos §§ 1º e 6º do art. 89 da Constituição Estadual, aguarde-se a promulgação, pelo Presidente da Assembleia Legislativa Estadual, do Projeto de Lei nº 1542/2025, de autoria do Deputado Estadual Gilvan Barros Filho e aprovado